



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
= LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025 =

ALTERA VENCIMENTOS E
NOMENCLATURA DE CARGOS,
EXTINGUE E CRIA OS CARGOS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os vencimentos dos cargos constantes no Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º. Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos constantes no Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 3º. Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, os cargos constantes no Anexo III da presente Lei Complementar.

Art. 4º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, os cargos constantes no Anexo IV da presente Lei Complementar.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº. 1.611/2006 e 1.789/2009.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 06 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I
ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOMENCLATURA	QUANT.	CÓDIGO C.B.O.:	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
ASSESSOR DE GOVERNANÇA (LC Nº. 005/2022)	01	1114-15	R\$2.000,00	R\$2.500,00
ASSESSOR TÉCNICO DA SEMADES (LC Nº. 003/2021)	01	1114-15	R\$1.518,00	R\$1.800,00
CHEFE DO CADÚNICO (LC Nº. 005/2022)	01	4101-05	R\$1.900,00	R\$2.500,00
CHEFE DO CRAS (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.900,00	R\$2.500,00
CHEFE DO CREAS (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.900,00	R\$2.500,00
CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIO DA SEMADES (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.518,00	R\$1.900,00
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SEMADES (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.518,00	R\$1.800,00
DIRETOR DO CCI-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEMADES (LC Nº. 003/2021)	01	1231-05	R\$1.750,00	R\$2.500,00
DIRETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (LC Nº. 003/2022)	01	1231-05	R\$1.900,00	R\$2.500,00
DIRETOR DO PROGRAMA MICROCRÉDITO (LC Nº. 003/2021)	01	1231-5	R\$1.518,00	R\$2.500,00

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSESSOR DE FROTA DA SEME (LC Nº. 003/2021)	01	1114-15	R\$1.518,00	R\$2.600,00
--	----	---------	-------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

CHEFE DE FROTA (LC Nº. 003/2021)	01	1416-05	R\$3.000,00	R\$4.800,00
---	----	---------	-------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA (LC Nº. 004/2021)	01	4101-05	R\$3.000,00	R\$4.800,00
--	----	---------	-------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOMENCLATURA	QUANT.	CÓDIGO C.B.O.:	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
ASSESSOR DE CONTABILIDADE (LC Nº. 005/2024)	02	4131-10	R\$ 2.200,00	R\$ 2.400,00
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE (LC Nº. 009/2022)	01	1231-10	R\$3.300,00	R\$4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NOMENCLATURA	QUANT.	CÓDIGO C.B.O.:	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (LC Nº. 003/2021)	01	1114-15	R\$1.518,00	R\$2.000,00
ASSESSOR DE SERVIÇO NÍVEL I (LC Nº. 003/2021)	04	1114-15	R\$1.518,00	R\$1.700,00
ASSESSOR DE PROJETOS (LC Nº. 003/2021)	02	1114-15	R\$1.518,00	R\$1.800,00
ASSESSOR	07	1114-15	R\$1.518,00	R\$1.700,00

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

REGIONAL (LC Nº. 003/2021)				
CHEFE DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS) (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.518,00	R\$1.800,00
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.518,00	R\$1.800,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (LC Nº. 003/2021)	01	1231-05	R\$2.500,00	R\$2.800,00
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS (LC Nº. 003/2021)	01	1231-05	R\$2.600,00	R\$4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE (LC Nº. 1.404/2001)	01	1231-05	R\$1.778,00	R\$2.300,00
--	----	---------	-------------	-------------

GABINETE DO PREFEITO

NOMENCLATURA	QUANT.	CÓDIGO C.B.O.:	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
ASSESSOR DA DEFESA CIVIL (LC Nº. 001/2023)	01	2523-05	R\$1.518,00	R\$1.800,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE (LC Nº. 002/2022)	01	4110-10	R\$2.000,00	R\$2.300,00
ASSESSOR DE GABINETE (LC Nº. 003/2021)	01	1114-15	R\$1.518,00	R\$1.800,00
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I (LC Nº. 003/2021)	01	1114-15	R\$1.518,00	R\$1.800,00
CHEFE DE DIVISÕES DO	01	4101-05	R\$1.518,00	R\$1.800,00

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PROCON (LC Nº. 003/2021)				
DIRETOR DA DEFESA CIVIL (LC Nº. 001/2023)	01	1223-05	R\$2.400,00	R\$3.500,00
MOTORISTA DO GABINETE (LC Nº. 003/2021)	01	1114-15	R\$2.600,00	R\$3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOMENCLATURA	QUANT.	CÓDIGO C.B.O.:	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
CHEFE DO CIAM (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.900,00	R\$2.000,00
DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (LC Nº. 007/2023)	01	1312-05	R\$3.200,00	R\$3.500,00
DIRETOR DE GESTÃO DA SEMUS (LC Nº. 005/2024)	01	1231-05	R\$3.200,00	R\$3.500,00
CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$2.000,00	R\$2.500,00
DIRETOR DE FROTA E AGENDAMENTO DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	1231-05	R\$1.518,00	R\$2.500,00
CHEFE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.800,00	R\$2.300,00
CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA (LC Nº. 003/2021)	01	4101-05	R\$1.600,00	R\$2.300,00
ASSESSOR DE GESTÃO DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	1114-15	R\$1.600,00	R\$2.000,00

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

MÉDICO DIRETOR DE OBSTETRÍCIA (LC Nº. 003/2021)	01	2252-50	R\$6.000,00	R\$7.000,00
MÉDICO DIRETOR DE GINECOLOGIA (LC Nº. 003/2021)	01	2252-50	R\$6.000,00	R\$7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

NOMENCLATURA	QUANT.	CÓDIGO C.B.O.:	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO (LEI Nº. 1.404/2001)	01	1231-05	R\$1.778,00	R\$2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOMENCLATURA	QUANT.	CÓDIGO C.B.O.:	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO ATUAL
ASSESSOR DE FROTA DA SEME (LC Nº. 003/2001)	01	1114-15	R\$1.518,00	R\$2.600,00

ANEXO II
ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

NOMENCLATURA ATUAL	NOVA NOMENCLATURA	CÓDIGO C.B.O.:
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (LC Nº. 003/2021)	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	1114-15
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE (LC Nº. 002/2022)	ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE	4110-10
MOTORISTA DO GABINETE (LC Nº. 003/2021)	ASSESSOR DE CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	1114-15
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEME (LC Nº. 003/2021)	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEME- NÍVEL I	1236-05
ASSESSOR DE GESTÃO ESCOLAR (LC Nº. 003/2024)	ASSESSOR DE GESTÃO ESCOLAR- NÍVEL I	1313-20

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO III
CARGOS EXTINTOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	UNIDADE GESTORA
CHEFE DAS CASAS DE ACOLHIMENTO (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.900,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS (LEI Nº. 831/1986 vide 2.210/2015)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETOR GERAL DE PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$3.200,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$3.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DE CONTROLE E REGULAÇÃO (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DE PROGRAMAS DO HIPERTENSÃO, TUBERCULOSE E HANSEN (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.863,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DE PROGRAMAS DO PSE, PESME E TABAGISMO (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.100,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DIRETOR DE SAÚDE MENTAL E NASF (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DE PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.300,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DO POSTO DE SAÚDE (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.800,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DA CASA DA MULHER (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.900,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSOR DE GABINETE DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DE PROGRAMAS ESPORTIVOS DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.900,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSOR DE VACINAÇÃO (LC Nº. 006/2023)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA (LC Nº. 003/2021)	07	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CHEFE DE VIGIÁGUA (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMUS (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENTE DE UBS (LC Nº. 003/2019)	02	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADOR DE GOVERNO (LEI Nº. 1.611/2006)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$3.556,00	GABINETE DO PREFEITO
ASSESSOR DE IMPRENSA (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.500,00	GABINETE DO PREFEITO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (LEI Nº. 1.789/2009)	02	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE GABINETE (LEI Nº. 1.789/2009)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA (LEI Nº. 1.789/2009)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.518,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA (LEI Nº. 1.777/2009)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.778,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS (LEI Nº. 1.404/2001)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$1.778,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
DIRETOR DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO PÚBLICA (LC Nº. 008/2022)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
ASSESSOR DE GESTÃO DA SEMADES (LC Nº. 003/2021)	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$2.700,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ANEXO IV
CARGOS CRIADOS**

**ITEM 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
(NOVA NOMENCLATURA)**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
SUBSECRETÁRIO (A) DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Responsável por zelar pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, administrar os recursos humanos e os patrimônios da referida Secretaria; Planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar na elaboração de diretrizes; Fomentar políticas de aperfeiçoamento; Assessorar diretamente o secretário (a) municipal; Substituir Secretário da Pasta em quaisquer demandas, quando ocorrer sua ausência; Participar de reuniões, palestras e conferências; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMADES	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
--	----	---------------------------------	--

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso Técnico em Informática.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO

Dirigir, planejar e coordenar todos os sistemas de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Exercer a direção, o planejamento, a organização e a gestão de todos os sistemas de Tecnologia da Informação da SEMADES, bem como o desenvolvimento e implementação de novas demandas feitas; Executar o trabalho no setor lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; Além de dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo titular da pasta e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por eles delegadas; Auxiliar as demandas da SEMADES como: manutenção, reparos, instalação, monitoramento e instalações de equipamentos em eventos organizados pela SEMADES; Administrar infraestrutura de redes; auxiliar e treinar os programas utilizado pela secretaria; Auxiliar manutenção no site institucional, alimentação do portal da transparência e executar; Auxiliar na alimentação do Portal da Transparência; Executar atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Serviço Social expedido pelo Ministério da Educação e experiência nas áreas de gestão, proteção social básica e proteção social especial da Assistência Social.

CÓDIGO C.B.O.: 1421-05

DESCRIÇÃO

Realizar o planejamento das atividades das demais gerências assistenciais; Elaborar pesquisas; Avaliar a Política Pública de Assistência Social. Coordenar as gerências da SEMADES e ser responsável pelos sistemas da Secretaria; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

GERENTE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Serviço Social ou Psicologia, expedido pelo Ministério da Educação e experiência nas áreas de proteção social básica e proteção social especial da Assistência Social.			
CÓDIGO C.B.O.: 1421-05			
DESCRIÇÃO			
Programar o sistema municipal de monitoramento e ações da assistência social; Implantar uma política de gestão do trabalho; Executar ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Realizar tarefas referentes ao patrimônio, arquivo e almoxarifado da SEMADES; Confeccionar ofícios, lançamentos em sistemas, controle documental, entre outras atividades correlatas ao bom desempenho da Secretaria; Realizar demais atividades correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SEMADES	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Responsável pela boa manutenção dos prédios ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mantendo a conservação dos ambientes, equipamentos e estruturas, contribuindo para organização dos ativos da referida Secretaria; Realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo expedido pelo Ministério da Educação.			

CÓDIGO C.B.O.: 1231-05
DESCRIÇÃO
É responsável por gerir as ações da política de segurança alimentar e nutricional; Revisar e monitorar a matéria-prima; Cumprir com a legislação de segurança de alimentos; Treinar e supervisionar funcionários; Monitorar a condição higiênico-sanitária de todo o processo; Definir informações e orientações acerca do tema; Realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE BENEFÍCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Apoiar a execução dos serviços relacionados ao programa de Segurança Alimentar e Nutricional e realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ASSESSOR DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Realizar o controle de documentos, almoxarifado, projetos e serviços ligados ao programa Cozinha Comunitária, como a distribuição de alimentos; Realizar demais atividades administrativas ligadas ao programa Segurança Alimentar e Nutricional.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE OFICINAS	03	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			
Realizar oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, em apoio aos técnicos referenciados no serviço; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMADES	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Gerir e controlar as ações da SEMADES; Supervisionar os processos administrativos da SEMADES; Assessorar o (a) Secretário (a) da Pasta na tomada de decisões; Realizar levantamento das necessidades referentes à capacitação do quadro de pessoal; Comunicar qualquer irregularidade de que tenha conhecimento, ao (a) Secretário (a) da Pasta; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEMADES	02	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Responsável por assessorar a condução dos veículos da Pasta; Acompanhar o Secretário (a) e demais servidores designados por este, em viagens a serviço da Secretaria; Verificar a manutenção, revisão e licenciamento anual dos veículos; Monitorar realização de manutenções preventivas e corretivas; Viabilizar que os veículos sempre estejam em condições de uso, quanto à limpeza, conservação e higiene; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE GESTÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.700,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Serviço Social ou Psicologia, expedido pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Coordenar ações da equipe habitacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Acompanhar e executar projetos habitacionais; Acompanhar e executar processos de aluguel social; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

**ITEM 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA
(EM CRIAÇÃO)**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL		CARGO DE	

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA	01	PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
---	----	------------------------	---

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA **CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1112-20

DESCRIÇÃO

Responsável por zelar pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, administrar os recursos humanos e os patrimônios da referida Secretaria; Planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar na elaboração de diretrizes; Fomentar políticas de aperfeiçoamento; Participar de reuniões, palestras e conferências; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMDETR	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais)

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA **CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 4101-05

DESCRIÇÃO

Gerir e controlar as ações da SEMDETR; Supervisionar os processos administrativos da SEMDETR; Assessorar o (a) Secretário (a) da Pasta na tomada de decisões; Realizar levantamento das necessidades referentes à capacitação do quadro de pessoal; Comunicar qualquer irregularidade de que tenha conhecimento, ao (a) Secretário (a) da Pasta; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00,00 (dois mil reais)

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA **CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais.

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DESCRIÇÃO

Assessorar o Chefe Administrativo da SEMDETR com as diversas demandas administrativas; Realizar tarefas administrativas, como confecção de ofícios, relatórios, planilhas, lançamentos em sistemas, controle documental, entre outras atividades correlatas ao bom desempenho da Secretaria; Realizar demais atividades correlatas.

**ITEM 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
(EM CRIAÇÃO)**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1112-20			

DESCRIÇÃO

Responsável por zelar pela gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, administrar os recursos humanos e os patrimônios da referida Secretaria; Planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar na elaboração de diretrizes; Fomentar políticas de aperfeiçoamento; Participar de reuniões, palestras e conferências; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMMA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 4101-05			

DESCRIÇÃO

Gerir e controlar as ações da SEMMA; Supervisionar os processos administrativos da SEMMA; Assessorar o (a) Secretário (a) da Pasta na tomada de decisões; Realizar levantamento das necessidades referentes à capacitação do quadro de pessoal; Comunicar qualquer irregularidade de que tenha conhecimento, ao (a) Secretário (a) da Pasta; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Assessorar o Chefe Administrativo da SEMMA com as diversas demandas administrativas; Realizar tarefas administrativas, como confecção de ofícios, relatórios, planilhas, lançamentos em sistemas, controle documental, entre outras atividades correlatas ao bom desempenho da Secretaria.			

ITEM 4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.300,00,00 (dois mil e trezentos mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Realizar tarefas referentes ao patrimônio, arquivo e almoxarifado da SEMAP; Confeccionar ofícios, lançamentos em sistemas, controle documental, entre outras atividades correlatas ao bom desempenho da Secretaria; Realizar demais atividades correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.600,00,00 (dois mil e seiscentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CÓDIGO C.B.O.: 4101-05
DESCRIÇÃO
É responsável por coordenar e supervisionar a aquisição de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul; Identificar fornecedores confiáveis; Negociar contratos; Monitorar prazos de entrega e qualidade dos produtos; Gerenciar orçamentos; Buscar oportunidades para otimizar os custos; Criar planos estratégicos de aquisição; Garantir a conformidade com regulamentos e padrões; Liderar projetos e equipes de aquisição; Realizar demais atividades correlatas.

ITEM 5- SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA REGIONAL	07	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Coordenar a limpeza a ser realizada nas áreas distritais do Município; Gerir e controlar as ações do serviço de limpeza regional; Comunicar qualquer irregularidade de que tenha conhecimento, ao (a) Secretário (a) da Pasta; Realizar demais atividades correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO PÚBLICA	13	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.700,00,00 (mil e oitocentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Assessorar o Chefe do Serviço de Varrição Pública com as diversas demandas relacionadas à limpeza pública, como a limpeza da cidade por meio de instalação de lixeiras, varrição das vias, retirada de entulho, desobstrução de bueiro, pinturas de			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

guias, lavagem de monumentos, etc., exceto quanto as atribuições de natureza técnica; Realizar demais atividades correlatas.

ITEM 6- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
(NOVA NOMENCLATURA)

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
SUBSECRETÁRIO (A) DE AGRICULTURA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1112-20			
DESCRIÇÃO			
Responsável por zelar pela gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, administrar os recursos humanos e os patrimônios da referida Secretaria; Planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar na elaboração de diretrizes; Fomentar políticas de aperfeiçoamento; Assessorar diretamente o secretário (a) municipal; Substituir Secretário da Pasta em quaisquer demandas, quando ocorrer sua ausência; Participar de reuniões, palestras e conferências; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Realizar tarefas referentes ao patrimônio, arquivo e almoxarifado da SEMA; Confeccionar ofícios, lançamentos em sistemas, controle documental, entre outras atividades correlatas ao bom desempenho da Secretaria.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1231-05			
DESCRIÇÃO			
Coordenar, promover, executar, acompanhar, auditar e avaliar programas, projetos, ações e atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, entre outras atividades correlatas.			

ITEM 7- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR ESPECIAL DA SEMOSUR	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Assessorar o Secretário da Pasta com as diversas demandas administrativas da Secretaria; Confeccionar ofícios, lançamentos em sistemas, controle documental, entre outras atividades correlatas ao bom desempenho da Secretaria.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Engenharia ou Arquitetura, expedido pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Gerir e controlar as ações do Setor; Projetar, planilhar e estruturar os processos administrativos relacionados aos projetos urbanísticos do Município; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1231-05			
DESCRIÇÃO			
Coordenar, promover, executar, acompanhar, auditar e avaliar programas, projetos, ações e atividades relacionadas às obras públicas do Município, gerir os contratos de obras públicas quanto aos aditivos de prazos e valores, entre outras atividades correlatas.			

ITEM 8- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.500,00,00 (quatro mil reais)
UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1231-05			
DESCRIÇÃO			
Elaborar políticas e planos de ação do SAAE, submetendo-os à aprovação do Diretor Geral; Promover a implementação das políticas e planos de ação aprovadas pelo Diretor Geral; Supervisionar e coordenar as atividades dos diferentes órgãos do SAAE, quando delegado pelo Diretor Geral; Analisar o desempenho e os resultados das ações do SAAE, emitindo relatórios gerenciais para conhecimento do Diretor Geral; Zelar pela higidez econômico-financeira do SAAE; Exercer outras atividades correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.100,00 (dois mil e trezentos reais)
UNIDADE GESTORA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 7202-10			
DESCRIÇÃO			
<p>Responsável pela operação, supervisão e manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas do SAAE, garantindo seu pleno funcionamento para execução das atividades essenciais da autarquia, como abertura de valas, transporte de materiais e serviços correlatos; Operar máquinas pesadas, como retroescavadeiras, tratores, motoniveladoras e equipamentos similares, para atender às demandas do SAAE; Realizar inspeções periódicas nos equipamentos, identificando falhas e solicitando reparos necessários; Realizar pequenos reparos de manutenção preventiva, como lubrificação, troca de peças simples e ajustes básicos; Garantir que as máquinas estejam em condições adequadas de uso, zelando por sua conservação e limpeza; Supervisionar e organizar a escala de uso dos equipamentos, otimizando sua utilização em diferentes frentes de trabalho; Atuar em conformidade com as normas de segurança e saúde no trabalho, promovendo práticas seguras na operação das máquinas; Acompanhar o abastecimento e controle de consumo de combustíveis e lubrificantes das máquinas; Relatar periodicamente à direção do SAAE o estado dos equipamentos e propor melhorias ou aquisições necessárias; Auxiliar em serviços operacionais e logísticos relacionados à infraestrutura e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto; Zelar pela integridade dos equipamentos e a segurança durante sua operação; Assegurar o cumprimento das ordens de serviço conforme as prioridades estabelecidas pela chefia superior; Garantir que as máquinas estejam prontas para emergências ou situações extraordinárias de trabalho; Reporta-se diretamente ao Diretor Geral do SAAE ou a quem este designar; Exercer outras atividades correlatas e afins.</p>			

ITEM 9- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE FROTA DA SEME	01 (01 vaga já criada pela LC nº. 003/2021)	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Fiscalizar e coordenar os funcionários públicos responsáveis pela condução dos veículos, fiscalizando e garantindo a preservação do conjunto de automóveis destinados à Secretaria; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; Supervisionar os processos relativos à administração e disponibilização dos veículos da frota; Realizar a implementação de novos processos, recebimento e preparação dos carros novos e controle de veículos, abastecimento, lavagem, movimentação e utilização da frota; Realizar as anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; Auxiliar no sistema de Transporte Escolar; Exercer todas as atividades correlatas ao seu cargo, sempre que solicitado.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL II	05	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em área vinculada à Educação, expedido pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO
Melhorar e aperfeiçoar os processos de ensino de uma escola, contribuindo para o diagnóstico geral da instituição; Acompanhar e monitorar a circulação de crianças; Atendimento e intervenção em situações pontuais, encaminhando o caso à coordenação; Acompanhar entrada e saída de alunos; Assessorar, orientar, planejar, acompanhar, avaliar de forma integrada e articulada, os processos relacionados à dimensão administrativa da gestão escolar como infraestrutura, ambiental, suprimentos entre outras atribuições correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	02	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Pedagogia e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação na área, ambos expedidos pelo Ministério da Educação.
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Visitar as escolas semanalmente, elaborando relatório com feedback para a (o) secretária (o) municipal de educação; Monitorar as ações pedagógicas no ambiente escolar; Administrar, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar atividades educacionais junto ao corpo técnico-pedagógico, docente e discente, fora da sala de aula, desenvolvidas na unidade escolar; Planejar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas nas unidades escolares, promovendo a integração entre as atividades, áreas de estudo e/ou disciplinas que compõem o currículo, bem como o contínuo aperfeiçoamento do processo ensino- aprendizagem, propondo treinamento e aperfeiçoamento do pessoal, aprimoramento dos recursos de ensino- aprendizagem e melhoria dos currículos em parceria com a pedagoga da escola; Planejar, acompanhar e avaliar a participação do aluno no processo ensino-aprendizagem, envolvendo a comunidade escolar e a família nesse acompanhamento; Avaliar o processo educacional das escolas; Promover integração entre equipe pedagógica das escolas; Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas escolas para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na definição da revisão das estratégias para melhorar o resultado de aprendizagem dos alunos; Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação das escolas; Realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO CAMPO	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Pedagogia e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação na área, ambos expedidos pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Visitar as escolas semanalmente, elaborar relatório com feedback para a (o) secretária (o) municipal de educação; Monitorar as ações pedagógicas no ambiente escolar; Administrar, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar atividades educacionais junto ao corpo docente e discente, fora da sala de aula, desenvolvidas na unidade escolar; Planejar, acompanhar e avaliar a participação do aluno no processo ensino-aprendizagem, envolvendo a comunidade escolar e a família nesse acompanhamento; Avaliar o processo educacional das escolas; Monitorar as atividades pedagógicas aplicadas na sala de aula agendada previamente com professor e aplicar feedback para a (o) secretária (o) e professor regente; Promover integração entre os agentes envolvidos no processo ensino- aprendizagem; Planejar junto aos professores

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

semanalmente e alinhar conteúdos de acordo com plano de ensino; Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas escolas para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na definição da revisão das estratégias para melhorar o resultado de aprendizagem dos alunos; Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação das escolas; Realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Pedagogia e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação na área, ambos expedidos pelo Ministério da Educação.

CODIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO

Planejar a implantação das escolas a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais nas áreas de competência da Secretaria para institucionalizar a sua criação; Formular políticas e diretrizes associadas à Proposta Pedagógica e de Gestão que orientarão a condução do Programa; Planejar e administrar direta ou indiretamente os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa; Estruturar os processos para operação das funções definidas na Gerência do Programa bem como estabelecer e gerenciar as interfaces com as áreas da Secretaria; Avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas escolas para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da expansão do Programa; Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa de acordo com a governança definida pela Secretaria e Município, conforme aplicável; Responsabilizar-se por informar à Secretaria de Estado da Educação os dados relativos ao processo de implementação; Realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR ESPECIALISTA PEDAGÓGICO E EM GESTÃO DE TEMPO INTEGRAL	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Pedagogia e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação na área, ambos expedidos pelo Ministério da Educação.

CODIGO C.B.O.: 1114-15

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DESCRIÇÃO

Formular e acompanhar a execução da proposta pedagógica das escolas em período integral no que se referem aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros; Formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das escolas e áreas correlatas da Secretaria Municipal de Educação, seja diretamente, seja pela interação com outros setores da Secretaria Municipal de Educação; Fomentar a produção de material estruturado bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas; Formular e executar os programas relativos à parte flexível do currículo; Acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas escolas identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa; Planejar, juntamente às áreas da Secretaria Municipal de Educação, todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das escolas; Definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das escolas, prevendo e orientando o aporte dos recursos necessários para tal; Orientar a elaboração dos Planos de Ação das escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação; Consolidar os resultados obtidos pelas escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as áreas da Secretaria Municipal de Educação; Sistematizar o processo de gestão e operação das escolas com vistas a orientar a expansão do Programa; Acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa, no que tange à remuneração da equipe pedagógica (em especial os professores) e aos repasses da SEDU, criando e monitorando os relatórios de prestação de contas; Realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE GABINETE DA SEME	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Pedagogia e certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação na área, ambos expedidos pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO

Assessorar a (o) secretária (o) municipal nas necessidades diárias; Acompanhar as demandas da secretária em relação à visita nas escolas; Elaborar e despachar ofícios conforme o ordenamento, regras gramaticais, formatação específica e orientação da Secretária; Gerenciar informações, auxiliar na execução de tarefas administrativas e em reuniões; Delegar atribuições, distribuir trabalho e controlar os resultados; Elaborar o alfabetômetro mensal das Escolas; Fazer visitas às Escolas e elaborar relatórios referentes à Educação Especial e ao funcionamento do Tempo Integral; Realizar

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR DE ESTATÍSTICA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CODIGO C.B.O.: 1231-05

DESCRIÇÃO

Responsável por tomar decisões importantes, receber a comunidade, corrigir irregularidades e estabelecer ação conjunta com a orientação pedagógica e demais setores; Acompanhar demandas da Secretaria das Escolas do Campo; Acompanhar, orientar e monitorar o Censo Escolar; Acompanhar, monitorar e organizar o sistema eletrônico da Educação; Responsável pela guarda e preservação dos documentos da Secretaria Municipal de Educação e institucionais dos alunos e, além de servir de nexo para as atividades de ensino administrativo das unidades escolares, gerenciar o histórico de informações e fluxo de dados nos registros estudantis e institucionais; Gerenciar calendários, organizações curriculares, organizar reuniões e compromisso; Executar outras tarefas correlatas à área; Realizar demais atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SEME	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CODIGO C.B.O.: 1231-05

DESCRIÇÃO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Apresentar e executar plano de ação da Entidade, promover ações e controles das atividades administrativas, bem como elaborar atas de reuniões, coordenar, orientar e exigir dos responsáveis do setor administrativo, o cumprimento de suas funções, visando o bom andamento dos serviços; Coordenar e orientar as ações do responsável pelo arquivo de documentos da Entidade na sede administrativa, através do acompanhamento e controle periódico das atividades, buscando manter a ordem do setor; Elaborar atas de reuniões com o objetivo de registrar formalmente as decisões; Acompanhar o cumprimento dos contratos, compras e aluguéis; Executar outras tarefas correlatas à área.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE GABINETE DA SEME	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 4105-05			

DESCRIÇÃO

Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e planejar e orientar o fluxo das atividades da Secretaria Municipal de Educação, assistência e apoio ao exercício da função do Secretário (a); Realizar atendimento ao público em geral; Acompanhar as diárias e cumprimento da carga horária dos funcionários; Acompanhar as publicações do Diário Oficial do Município; Acompanhar e monitorar a agenda de veículos e dos motoristas da SEME; Executar outras tarefas correlatas à área.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE ADMINISTRATIVO DA SEME	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 4105-05			

DESCRIÇÃO

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Responsável por estabelecer e aplicar políticas, procedimentos e padrões; Supervisionar a implementação e operação de sistemas de gerenciamento de dados e programas de apoio; Executar tarefas administrativas diretamente, como processamento de faturas e análise de dados; Receber mercadorias, equipamentos, armazenar e manter contagem de estoque; Manter arquivo atualizado de produtos e equipamentos, assim como agilizar o patrimoniamento dos bens e encaminhá-los as Escolas; Executar outras tarefas correlatas à área.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- NÍVEL II	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Sistemas de Informação (Tecnologia da Informação), expedido pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1236-05			
DESCRIÇÃO			
Dirigir, planejar e coordenar todos os sistemas de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; Exercer a direção, o planejamento, a organização e a gestão de todos os sistemas de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação, bem como o desenvolvimento e implementação de novas demandas feitas; Auxiliar as demandas da Secretaria de Educação como: manutenção, reparos, instalação, monitoramento e instalações de equipamentos em eventos organizados pela Secretaria de Educação; Administrar infraestrutura de redes; auxiliar e treinar os programas utilizados pela secretaria; Fornecer orientação e suporte para garantir que os sistemas de TI funcionem corretamente; Executar atividades correlatas.			

ITEM 10- GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DA DEFESA CIVIL	01 (01 vaga já criada pela LC nº. 001/2023)	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.800,00,00 (mil e oitocentos reais)
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Apoiar as atividades desempenhadas pela Defesa Civil; Atender ao público no seu local de trabalho e nas atividades operacionais em campo; Registrar ocorrências verificadas em seu horário de trabalho preenchendo formulário interno de acordo com o sinistro ocorrido; Participar de vistorias em imóveis, encostas, árvores, bem como outros locais que poderão colocar em risco a segurança da comunidade redigindo formulário interno de acordo com cada sinistro; Identificar e cadastrar locais públicos ou privados para utilização de abrigo em caso de situação emergencial; Atuar em caso de emergência ou incidentes de pequeno, médio e grandes proporções, calamidade pública, incêndio, acidentes em instalações industriais, desabamentos, enchentes, deslizamentos, vendavais, acidentes químicos, nuclear e radiológico, acidentes em via pública, entre outros, apresentando-se prontamente, mesmo não havendo comunicação formal, dentre outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor da Defesa Civil.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I	03 (01 vaga já criada pela LC nº. 003/2021)	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área de formação, respeitada a respectiva área de formação acadêmica e experiência profissional de cada ocupante; Realizar assessoria na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; Complementar, analisar e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; Examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; Desenvolver outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III	01 (03 vagas já criadas pela LC nº. 001/2024)	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três reais)
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO

Assessorar e apoiar o Gabinete do Prefeito (a) no exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam conhecimentos técnicos abrangentes; Exercer as funções delegadas pelo Gestor Público Municipal; Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação interna; Elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos que lhe forem cometidos, mediante expressa solicitação do Prefeito (a) Municipal; Coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante determinação; Coordenar a coleta, a análise e o tratamento de informações sociais, políticas e econômicas para dar suporte às atividades, programas e metas institucionais; Desenvolver outras atividades correlatas as suas atribuições.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO

Assessorar e apoiar o Gabinete do Prefeito (a) no exercício de suas atribuições; Desenvolver atividades de elevado grau de complexidade e responsabilidade, que exijam conhecimentos técnicos abrangentes; Exercer as funções delegadas pelo Gestor Público Municipal; Atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a qualidade, a segurança e a credibilidade da comunicação interna; Elaborar e analisar estudos, projetos, pareceres, relatórios e outros documentos relacionados a assuntos que lhe forem cometidos, mediante expressa solicitação do Prefeito (a) Municipal; Coordenar ou participar de reuniões e de encontros de trabalho, mediante

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

determinação; Coordenar a coleta, a análise e o tratamento de informações sociais, políticas e econômicas para dar suporte às atividades, programas e metas institucionais; Coordenar equipes, tanto dentro do gabinete como entre unidades de outros órgãos; Elaborar sínteses analíticas e organizar informações; Sugerir medidas para melhorar a execução de atividades do setor; Prestar assistência na administração do gabinete quando sua chefia estiver ausente; Desenvolver demais atividades correlatas.

ITEM 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE AGENDAMENTO	07 (03 vagas já criadas pela LC. Nº. 003/2021)	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Recepcionar pessoas, procurando identificá-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados bem como registrar os atendimentos realizados, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos mesmos; Auxiliar no controle de documentos, organizando-os em arquivos; Manter atualizada lista de ramais e locais onde se desenvolvem as atividades do Município, correlacionando-as com os servidores, para prestar informações e encaminhamentos; Estabelecer contatos com outros órgãos; Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações; Consultar registros e processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico, para coletar informações; Colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; Prestar informações de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; Informar os horários de atendimento, agendar consultas, pessoalmente ou por telefone, e auxiliar no agendamento de condução para transporte de usuários; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.500,00 (três mil e oitocentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas	

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

MUNICIPAL DE SAÚDE	semanais.
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo expedido pelo Ministério da Educação.	
CÓDIGO C.B.O.: 1231-05	
DESCRIÇÃO	
Coordenar a atuação e promover a integração das Gerências, Coordenações e Equipe Operacional no âmbito de sua gestão e executar, acompanhar e avaliar as atividades de urgência e emergência segundo orientações normativas técnicas e operacionais das instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS); Executar outras atribuições afins.	

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR DA SAÚDE MENTAL E CAPS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.300,00 (três mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo expedido pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1231-05			
DESCRIÇÃO			
Definir, implementar e coordenar todas as atividades relacionadas com a saúde mental no município; Assegurar-se da qualidade da atenção, analisando estatísticas e relatórios, administrando o pessoal envolvido nas atividades relacionadas com saúde mental de acordo com os protocolos MSF, de modo a proporcionar aos pacientes o apoio mais adequado; Controlar as ordens judiciais bem como as internações compulsórias; Garantir a implementação de todos os protocolos padrão de saúde mental estabelecidos pelo MSF e monitorar sua aplicação por todos os profissionais sob sua responsabilidade, a fim de oferecer o tratamento mais adequado aos pacientes; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DA APS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			
Organizar e acompanhar resultado da equipe de controle de acesso; Realizar feedbacks pontuais dos colaboradores; Acompanhar e capacitar as equipes; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
-------------	--------	------------	-------

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CHEFE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			
Supervisionar, orientar e controlar as atividades de gestão da Unidade de Avaliação e Controle da rede de saúde municipal, adotando estratégias que assegurem a consecução dos objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Saúde; Gerenciar e acompanhar os dados de produção enviados ao ministério da saúde; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			
Gerir, controlar e supervisionar os processos administrativos dos servidores da SEMUS; Assessorar o(a) Secretário(a) da Pasta na tomada de decisões; Realizar levantamento das necessidades referentes à capacitação do quadro de pessoal; Comunicar qualquer irregularidade de que tenha conhecimento ao(a) Secretário(a) da Pasta; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			
Supervisionar a elaboração de projetos, implantação, racionalização e redesenho de processos, incluindo desenvolvimento e integração de sistemas, com utilização de tecnologia; Gerenciar as equipes da área, orientando e passando as diretrizes dos			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

projetos; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			
Supervisionar os processos de compra, armazenagem e movimentação de matérias-primas, equipamentos e outros materiais, garantindo o abastecimento do insumo necessário à produção; Administrar a entrada e saída de materiais, acompanhar inventários e indicadores da área; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE SERVIÇOS DA UNIDADE SANITÁRIA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 4101-05			
DESCRIÇÃO			
Supervisionar, orientar, chefiar e controlar projetos e programas de gestão dos Postos de Saúde do Município, adotando estratégias que assegurem a consecução dos objetivos delineados pela Secretaria Municipal de Saúde; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE GABINETE DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Assessorar o (a) Secretário (a) Municipal de Saúde no desempenho de suas funções, nas atribuições legais necessárias ao exercício de competência do gabinete da SEMUS; Gerenciar informações, auxiliar na execução de tarefas administrativas e em reuniões; Realizar o controle de documentos e correspondências; Organizar eventos e viagens; Cuidar da agenda pessoal do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE TRANSPORTE DO GABINETE DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Assessora e executar o funcionamento adequado do transporte do (a) secretário (a) municipal; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Assessorar nas atividades voltadas ao espaço físico do Posto de Saúde, incluindo a manutenção predial; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Assessorar o acesso aos serviços de saúde para disponibilização adequada, em conformidade com os princípios de equidade e integralidade; Elaborar, disseminar e			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

implantar Protocolos de Regulação do Acesso; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Orientar a comunidade para promoção da saúde, proporcionando educação sanitária e ambiental e participando de campanhas preventivas de doenças; Executar as ações da Vigilância Sanitária, possibilitando o conhecimento real dos problemas sanitários que afetam a saúde pública e, a partir dos aspectos observados, permitir definir estratégias/ações que promovam a adequação dos estabelecimentos, equipamentos e produtos; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1114-15			
DESCRIÇÃO			
Executar manutenção geral dos hardwares e equipamentos, montagem de infraestrutura e manutenção em redes lógicas; Prestar suporte técnico, solucionando dúvidas e fazendo pequenos reparos; Instalar e configurar sistemas operacionais, softwares e periféricos; Configurar e operar redes locais de computadores; Realizar backups; Executar outras atribuições afins.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DA CASA DA CRIANÇA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CODIGO C.B.O.: 1114-15			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

DESCRIÇÃO
Atuar na implementação de ações e estratégias para a proteção e defesa dos direitos das crianças; Participar de reuniões afins; Atuar no planejamento, supervisão e execução das atividades técnicas e programas assistenciais do Município, no intuito cumprir as disposições legais vigentes dos direitos da criança; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ENFERMEIRO DIRETOR DA CASA DA MULHER	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
---	---

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior completo em Enfermagem (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro regular no Conselho da Classe (Conselho Regional de Enfermagem– COREN).

CÓDIGO C.B.O.: 2235-05

DESCRIÇÃO
Dirigir organizar e os cuidados de enfermagem prestados pela Unidade de Saúde pertinente, assegurando assistência contínua e eficiente em tempo integral; Orientar e avaliar os coordenadores de enfermagem e enfermeiros conforme política interna; Valorizar o profissional, incentivando sua capacidade de trabalho e comprometimento; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
---	---

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior Ciências Contábeis (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro regular no Conselho da Classe (Conselho Federal de Contabilidade– CRC).

CÓDIGO C.B.O.: 3511-10

DESCRIÇÃO
Analisa informações contábeis e prepara a elaboração de balanços e balancetes para acompanhar a situação econômico-financeira da Secretaria Municipal de Saúde e realizar previsões orçamentárias; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E FROTA DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (três mil reais)

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
---	---

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CÓDIGO C.B.O.: 1114-15
DESCRIÇÃO
Fiscalizar e coordenar os funcionários públicos responsáveis pela condução dos veículos, fiscalizando e garantindo a preservação do conjunto de automóveis destinados à Secretaria; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; Supervisionar os processos relativos à administração e disponibilização dos veículos da frota; Realizar a implementação de novos processos, recebimento e preparação dos carros novos e controle de veículos, abastecimento, lavagem, movimentação e utilização da frota; Realizar as anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
CHEFE DE ARTICULAÇÃO E EVENTOS DA SEMUS	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			

CÓDIGO C.B.O.: 4101-05
DESCRIÇÃO
Assessorar na articulação institucional em temas de planejamento, estabelecer comunicação e parcerias com os secretários municipais; Atuar na interface política, corroborando na elaboração de estratégias em defesa de interesses institucionais e nas gestões de crises; Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR DE ODONTOLOGIA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de nível superior Odontologia (Instituição reconhecida pelo MEC) e Registro regular no Conselho da Classe (Conselho Regional de Odontologia- CRO).			

CÓDIGO C.B.O.: 1231-05
DESCRIÇÃO
Coordenar os trabalhos dos dentistas, planejando, determinando ações e supervisionando todas as atividades realizadas; Emitir informações para encaminhar ao Governo Federal sobre o Programa de Saúde Bucal; Fomentar ações de promoção à saúde bucal; Executar outras atribuições afins.

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ITEM 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE GOVERNO E
COMUNICAÇÃO- (EM CRIAÇÃO)

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1112-20			
DESCRIÇÃO			
Responsável por zelar pela gestão da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, administrar os recursos humanos e os patrimônios da referida Secretaria; Planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar na elaboração de diretrizes; Fomentar políticas de aperfeiçoamento; Participar de reuniões, palestras e conferências; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
SUBSECRETÁRIO (A) DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1112-20			
DESCRIÇÃO			
Responsável por zelar pela gestão da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, administrar os recursos humanos e os patrimônios da referida Secretaria; Planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar na elaboração de diretrizes; Fomentar políticas de aperfeiçoamento; Assessorar diretamente o secretário (a) municipal; Substituir Secretário da Pasta em quaisquer demandas, quando ocorrer sua ausência; Participar de reuniões, palestras e conferências; Realizar demais atividades administrativas correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CÓDIGO C.B.O.: 2611-10
DESCRIÇÃO
Planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, objetivando a uniformização dos conceitos e procedimentos de comunicação; Executar as atividades de comunicação social do Gabinete do Prefeito; Coordenar as atividades de comunicação social dos órgãos e entidades públicas do Município, centralizando a orientação das assessorias de imprensa dos órgãos e entidades públicas da Administração Municipal; Promover a divulgação de atos e atividades do Governo Municipal; Promover, através de órgãos públicos, associações, imprensa, agências e outros meios, a divulgação de projetos de interesse do Município; Coordenar e facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração do Município; Manter arquivo de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades da Administração Municipal, para fins de consulta e estudo; Coordenar, juntamente com os demais órgãos do Município, as informações e dados, cuja divulgação seja do interesse da Administração Municipal; Coordenar a divulgação de notícias sobre a Administração Municipal na internet, através do portal oficial da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul; Exercer outras atividades correlatas.

ITEM 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.			
CÓDIGO C.B.O.: 1231-05			
DESCRIÇÃO			
É responsável por planejar, organizar, desenvolver e dirigir todas as competições, eventos e atividades desportivas realizadas pelo Poder Público Municipal; Coordenar, monitorar e planejar as atividades administrativas da Secretaria; Exercer outras atividades correlatas.			

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio			

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CÓDIGO C.B.O.: 1112-20
DESCRIÇÃO
Responsável por zelar pela gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, administrar os recursos humanos e os patrimônios da referida Secretaria; Planejar, coordenar, supervisionar e auxiliar na elaboração de diretrizes; Fomentar políticas de aperfeiçoamento; Assessorar diretamente o secretário (a) municipal; Substituir Secretário da Pasta em quaisquer demandas, quando ocorrer sua ausência; Participar de reuniões, palestras e conferências; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DE PROJETOS ESPORTIVOS	03	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO
Responsável por desenvolver, gerir e elaborar os projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Elaborar planos de execução, comunicação e acompanhamento dos projetos da Secretaria; Garantir que todas as informações e acontecimentos serão registrados; Elaborar e acompanhar cronograma do projeto; Elaborar indicadores; Acompanhar a tramitação dos processos administrativos afins, referentes à execução de projetos; Realizar demais atividades administrativas correlatas.

ITEM 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.	

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão, histórico ou Diploma de nível médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

CÓDIGO C.B.O.: 1114-15

DESCRIÇÃO
Promover a estruturação e organização da cadeia produtiva do turismo; Articular esforços públicos e privados para o desenvolvimento do turismo; Elaborar e implementar programas turísticos; Coordenar ações para a proteção do patrimônio turístico; Organizar eventos relacionados com o turismo; Desenvolver ações para promover eventos que fomentem o turismo; Elaborar o calendário de atividades

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES

Tel: (28) 3027-6101

CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

turísticas; Elaborar estudos, propostas e negociações de convênios com entidades públicas ou privadas; Supervisionar estudos na área de pesquisa e planejamento de mercado turístico; Realizar demais atividades administrativas correlatas.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003600320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PETER NOGUEIRA DA COSTA** em **06/02/2025 09:08**

Checksum: **23BC1864C846EC00A3F5C6162CFE4A021B0A26BE364F6669037C3E0FC26B4D7C**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO IV - CARGOS EXTINTOS											
DADOS PARA REALIZAÇÃO DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO PARA 1 E 12 MESES											
FUNÇÃO	VALOR BASE	QUANT	A x %	A+B	C x12	(A/12) x 12	E x %	A/3	E+F+G	D + H	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I
			VALOR MENSAL	PATRONAL MÊS	TOTAL MÊS	SUBTOTAL 12 MESES	13 ° SALÁRIO	13° PATRONAL	FÉRIAS	SUBTOTAL	TOTAL
CHEFE DAS CASAS DE ACOLHIMENTO	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33
DIRETOR GERAL DE PROGRAMAS E AÇÕES EM SAÚDE	R\$3.200,00	1	R\$3.200,00	R\$672,00	R\$3.872,00	R\$46.464,00	R\$3.200,00	R\$672,00	R\$1.066,67	R\$4.938,67	R\$51.402,67
DIRETOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$4.235,00	R\$50.820,00	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$1.166,67	R\$5.401,67	R\$56.221,67
CHEFE DE CONTROLE E REGULAÇÃO	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$2.100,00	1	R\$2.100,00	R\$441,00	R\$2.541,00	R\$30.492,00	R\$2.100,00	R\$441,00	R\$700,00	R\$3.241,00	R\$33.733,00
DIRETOR DE PROGRAMAS DO HIPERDIA, TUBERCULOSE E HANSEN	R\$1.863,00	1	R\$1.863,00	R\$391,23	R\$2.254,23	R\$27.050,76	R\$1.863,00	R\$391,23	R\$621,00	R\$2.875,23	R\$29.925,99
DIRETOR DE PROGRAMAS DO PSE, PESME E TABAGISMO	R\$2.100,00	1	R\$2.100,00	R\$441,00	R\$2.541,00	R\$30.492,00	R\$2.100,00	R\$441,00	R\$700,00	R\$3.241,00	R\$33.733,00
DIRETOR DE SAÚDE MENTAL E NASF	R\$200,00	1	R\$200,00	R\$42,00	R\$242,00	R\$2.904,00	R\$200,00	R\$42,00	R\$66,67	R\$308,67	R\$3.212,67
CHEFE DE PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DA SEMUS	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS DA SEMUS	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DO POSTO DE SAÚDE	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00
DIRETOR DA CASA DA MULHER	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
ASSESSOR DE GABINETE DA SEMUS	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
CHEFE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
DIRETOR DE PROGRAMAS ESPORTIVOS DA SEMUS	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
ASSESSOR DE VACINAÇÃO	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA	R\$1.518,00	7	R\$10.626,00	R\$2.231,46	R\$12.857,46	R\$154.289,52	R\$10.626,00	R\$2.231,46	R\$3.542,00	R\$16.399,46	R\$170.688,98
CHEFE DE VIGIÁGUA	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMUS	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
GERENTE DE ÚBS	R\$1.518,00	2	R\$3.036,00	R\$637,56	R\$3.673,56	R\$44.082,72	R\$3.036,00	R\$637,56	R\$1.012,00	R\$4.685,56	R\$48.768,28
COORDENADOR DE GOVERNO	R\$3.556,00	1	R\$3.556,00	R\$746,76	R\$4.302,76	R\$51.633,12	R\$3.556,00	R\$746,76	R\$1.185,33	R\$5.488,09	R\$57.121,21
ASSESSOR DE IMPRENSA	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	R\$1.700,00	1	R\$1.700,00	R\$357,00	R\$2.057,00	R\$24.684,00	R\$1.700,00	R\$357,00	R\$566,67	R\$2.623,67	R\$27.307,67
SECRETÁRIA DE GABINETE	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	R\$1.778,00	1	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$2.151,38	R\$25.816,56	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$592,67	R\$2.744,05	R\$28.560,61
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$1.778,00	1	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$2.151,38	R\$25.816,56	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$592,67	R\$2.744,05	R\$28.560,61
DIRETOR DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO PÚBLICA	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33
ASSESSOR DE GESTÃO DA SEMADES	R\$2.700,00	1	R\$2.700,00	R\$567,00	R\$3.267,00	R\$39.204,00	R\$2.700,00	R\$567,00	R\$900,00	R\$4.167,00	R\$43.371,00
TOTAL		39	R\$73.581,00	R\$15.452,01	R\$89.033,01	R\$1.068.396,12	R\$73.581,00	R\$15.452,01	R\$24.527,00	R\$113.560,01	R\$1.181.956,13

Mimoso do Sul, 28 de janeiro de 2024

OBS: Cálculos baseados com a patronal do INSS.

Leila da Silva Braga
Chefe do Setor de Recursos Humanos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - VALOR ALTERADO																		
DADOS PARA REALIZAÇÃO DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA 1 E 12 MESES																		
FUNÇÃO	VALOR BASE	QUANT	A x %		A+B		C x12		(A /12) x 12		E x %		A/3		E+F+G		D + H	
			VALOR MENSAL	PATRONAL MÊS	TOTAL MÊS	SUBTOTAL 12 MESES	13 ° SALÁRIO	13° PATRONAL	FÉRIAS	SUBTOTAL	TOTAL							
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR TÉCNICO DA SEMADES	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
CHEFE DO CADÚNICO	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DO CRAS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DO CREAS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS DA SEMADES	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33							
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SEMADES	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
DIRETOR DO CCI- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEMADES	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
DIRETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
DIRETOR DO PROGRAMA MICROCRÉDITO	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR DE FROTA DA SEME	R\$2.600,00	1	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$3.146,00	R\$37.752,00	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$866,67	R\$4.012,67	R\$41.764,67							
CHEFE DE FROTA	R\$4.800,00	1	R\$4.800,00	R\$1.008,00	R\$5.808,00	R\$69.696,00	R\$4.800,00	R\$1.008,00	R\$1.600,00	R\$7.408,00	R\$77.104,00							
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$4.800,00	1	R\$4.800,00	R\$1.008,00	R\$5.808,00	R\$69.696,00	R\$4.800,00	R\$1.008,00	R\$1.600,00	R\$7.408,00	R\$77.104,00							
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	R\$2.400,00	2	R\$4.800,00	R\$1.008,00	R\$5.808,00	R\$69.696,00	R\$4.800,00	R\$1.008,00	R\$1.600,00	R\$7.408,00	R\$77.104,00							
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$4.500,00	1	R\$4.500,00	R\$945,00	R\$5.445,00	R\$65.340,00	R\$4.500,00	R\$945,00	R\$1.500,00	R\$6.945,00	R\$72.285,00							
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
ASSESSOR DE SERVIÇO NÍVEL I	R\$1.700,00	4	R\$6.800,00	R\$1.428,00	R\$8.228,00	R\$98.736,00	R\$6.800,00	R\$1.428,00	R\$2.266,67	R\$10.494,67	R\$109.230,67							
ASSESSOR DE PROJETOS	R\$1.800,00	2	R\$3.600,00	R\$756,00	R\$4.356,00	R\$52.272,00	R\$3.600,00	R\$756,00	R\$1.200,00	R\$5.556,00	R\$57.828,00							
ASSESSOR REGIONAL	R\$1.700,00	7	R\$11.900,00	R\$2.499,00	R\$14.399,00	R\$172.788,00	R\$11.900,00	R\$2.499,00	R\$3.966,67	R\$18.365,67	R\$191.153,67							
CHEFE DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$2.800,00	1	R\$2.800,00	R\$588,00	R\$3.388,00	R\$40.656,00	R\$2.800,00	R\$588,00	R\$933,33	R\$4.321,33	R\$44.977,33							
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS	R\$4.000,00	1	R\$4.000,00	R\$840,00	R\$4.840,00	R\$58.080,00	R\$4.000,00	R\$840,00	R\$1.333,33	R\$6.173,33	R\$64.253,33							
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67							
ASSESSOR DA DEFESA CIVIL	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67							
ASSESSOR DE GABINETE	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
CHEFE DE DIVISÕES DO PROCON	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
DIRETOR DA DEFESA CIVIL	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$4.235,00	R\$50.820,00	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$1.166,67	R\$5.401,67	R\$56.221,67							
MOTORISTA DO GABINETE	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$4.235,00	R\$50.820,00	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$1.166,67	R\$5.401,67	R\$56.221,67							
CHEFE DO CIAM	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$4.235,00	R\$50.820,00	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$1.166,67	R\$5.401,67	R\$56.221,67							
DIRETOR DE GESTÃO DA SEMUS	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$4.235,00	R\$50.820,00	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$1.166,67	R\$5.401,67	R\$56.221,67							
CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS DA SEMUS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
DIRETOR DE FROTA E AGENDAMENTO DA SEMUS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67							
CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67							
ASSESSOR DE GESTÃO DA SEMUS	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
MÉDICO DIRETOR DE OBSTETRÍCIA	R\$7.000,00	1	R\$7.000,00	R\$1.470,00	R\$8.470,00	R\$101.640,00	R\$7.000,00	R\$1.470,00	R\$2.333,33	R\$10.803,33	R\$112.443,33							
MÉDICO DIRETOR DE GINECOLOGIA	R\$7.000,00	1	R\$7.000,00	R\$1.470,00	R\$8.470,00	R\$101.640,00	R\$7.000,00	R\$1.470,00	R\$2.333,33	R\$10.803,33	R\$112.443,33							
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR DE FROTA DA SEME	R\$2.600,00	1	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$3.146,00	R\$37.752,00	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$866,67	R\$4.012,67	R\$41.764,67							
TOTAL		54	R\$137.700,00	R\$28.917,00	R\$166.617,00	R\$1.999.404,00	R\$137.700,00	R\$28.917,00	R\$45.900,00	R\$212.517,00	R\$2.211.921,00							

Mimoso do Sul, 28 de janeiro de 2024

OBS: Cálculos baseados com a patronal do INSS.
Obs: Margem de erro de 1% para mais ou menos.

Leila da Silva Braga
Chefe do Setor de Recursos Humanos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - VALOR BASE											
DADOS PARA REALIZAÇÃO DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO PARA 1 E 12 MESES											
FUNÇÃO	VALOR BASE	QUANT	A	A x %	A+B	C x12	(A/12) x 12	E x %	A/3	E+F+G	D + H
			VALOR MENSAL	B PATRONAL MÊS	C TOTAL MÊS	D SUBTOTAL 12 MESES	E 13° SALÁRIO	F 13° PATRONAL	G FÉRIAS	H SUBTOTAL	I TOTAL
ASSESSOR DE GOVERNANÇA	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
ASSESSOR TÉCNICO DA SEMADES	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DO CADÚNICO	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
CHEFE DO CRAS	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
CHEFE DO CREAMS	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIO DA SEMADES	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SEMADES	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
DIRETOR DO CCI- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SEMADES	R\$1.750,00	1	R\$1.750,00	R\$367,50	R\$2.117,50	R\$25.410,00	R\$1.750,00	R\$367,50	R\$583,33	R\$2.700,83	R\$28.110,83
DIRETOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
DIRETOR DO PROGRAMA MICROCRÉDITO	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
ASSESSOR DE FROTA DA SEME	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DE FROTA	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00
CHEFE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	R\$2.200,00	2	R\$4.400,00	R\$924,00	R\$5.324,00	R\$63.888,00	R\$4.400,00	R\$924,00	R\$1.466,67	R\$6.790,67	R\$70.678,67
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$3.300,00	1	R\$3.300,00	R\$693,00	R\$3.993,00	R\$47.916,00	R\$3.300,00	R\$693,00	R\$1.100,00	R\$5.093,00	R\$53.009,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
ASSESSOR DE SERVIÇO NÍVEL I	R\$1.518,00	4	R\$6.072,00	R\$1.275,12	R\$7.347,12	R\$88.165,44	R\$6.072,00	R\$1.275,12	R\$2.024,00	R\$9.371,12	R\$97.536,56
ASSESSOR DE PROJETOS	R\$1.518,00	2	R\$3.036,00	R\$637,56	R\$3.673,56	R\$44.082,72	R\$3.036,00	R\$637,56	R\$1.012,00	R\$4.685,56	R\$48.768,28
ASSESSOR REGIONAL	R\$1.518,00	7	R\$10.626,00	R\$2.231,46	R\$12.857,46	R\$154.289,52	R\$10.626,00	R\$2.231,46	R\$3.542,00	R\$16.399,46	R\$170.688,98
CHEFE DE PATRIMÔNIO (BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS	R\$2.600,00	1	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$3.146,00	R\$37.752,00	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$866,67	R\$4.012,67	R\$41.764,67
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	R\$1.778,00	1	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$2.151,38	R\$25.816,56	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$592,67	R\$2.744,05	R\$28.560,61
ASSESSOR DA DEFESA CIVIL	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
ASSESSOR DE GABINETE	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DE DIVISÕES DO PROCON	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
DIRETOR DA DEFESA CIVIL	R\$2.400,00	1	R\$2.400,00	R\$504,00	R\$2.904,00	R\$34.848,00	R\$2.400,00	R\$504,00	R\$800,00	R\$3.704,00	R\$38.552,00
MOTORISTA DO GABINETE	R\$2.600,00	1	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$3.146,00	R\$37.752,00	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$866,67	R\$4.012,67	R\$41.764,67
CHEFE DO CIAM	R\$1.900,00	1	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$2.299,00	R\$27.588,00	R\$1.900,00	R\$399,00	R\$633,33	R\$2.932,33	R\$30.520,33
DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R\$3.200,00	1	R\$3.200,00	R\$672,00	R\$3.872,00	R\$46.464,00	R\$3.200,00	R\$672,00	R\$1.066,67	R\$4.938,67	R\$51.402,67
DIRETOR DE GESTÃO DA SEMUS	R\$3.200,00	1	R\$3.200,00	R\$672,00	R\$3.872,00	R\$46.464,00	R\$3.200,00	R\$672,00	R\$1.066,67	R\$4.938,67	R\$51.402,67
CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS DA SEMUS	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
DIRETOR DE FROTA E AGENDAMENTO DA SEMUS	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
CHEFE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00
CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO E ESTATÍSTICA	R\$1.600,00	1	R\$1.600,00	R\$336,00	R\$1.936,00	R\$23.232,00	R\$1.600,00	R\$336,00	R\$533,33	R\$2.469,33	R\$25.701,33
ASSESSOR DE GESTÃO DA SEMUS	R\$1.600,00	1	R\$1.600,00	R\$336,00	R\$1.936,00	R\$23.232,00	R\$1.600,00	R\$336,00	R\$533,33	R\$2.469,33	R\$25.701,33
MÉDICO DIRETOR DE OBSTETRÍCIA	R\$6.000,00	1	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	R\$87.120,00	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$2.000,00	R\$9.260,00	R\$96.380,00
MÉDICO DIRETOR DE GINECOLOGIA	R\$5.500,00	1	R\$5.500,00	R\$1.155,00	R\$6.655,00	R\$79.860,00	R\$5.500,00	R\$1.155,00	R\$1.833,33	R\$8.488,33	R\$88.348,33
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$1.778,00	1	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$2.151,38	R\$25.816,56	R\$1.778,00	R\$373,38	R\$592,67	R\$2.744,05	R\$28.560,61
ASSESSOR DE FROTA DA SEME	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14
TOTAL		54	R\$108.492,00	R\$22.783,32	R\$131.275,32	R\$1.575.303,84	R\$108.492,00	R\$22.783,32	R\$36.164,00	R\$167.439,32	R\$1.742.743,16

Mimoso do Sul, 28 de janeiro de 2024

OBS: Cálculos baseados com a patronal do INSS.
Obs: Margem de erro de 1% para mais ou menos.

Leila da Silva Braga
Chefe do Setor de Recursos Humanos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V - CARGOS CRIADOS																		
DADOS PARA REALIZAÇÃO DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO PARA 1 E 12 MESES																		
FUNÇÃO	VALOR BASE	QUANT	A x %		A+B		C x12		(A/12) x 12		E x %		A/3		E+F+G		D + H	
			A	B	C	D	E	F	G	H	I							
			VALOR MENSAL	PATRONAL MÊS	TOTAL MÊS	SUBTOTAL 12 MESES	13º SALÁRIO	13º PATRONAL	FÉRIAS	SUBTOTAL	TOTAL							
SUBSECRETARIO (A) DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$2.900,00	1	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$3.509,00	R\$42.108,00	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$966,67	R\$4.475,67	R\$46.583,67							
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMADES	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	R\$3.900,00	1	R\$3.900,00	R\$819,00	R\$4.719,00	R\$56.628,00	R\$3.900,00	R\$819,00	R\$1.300,00	R\$6.019,00	R\$62.647,00							
GERENTE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	R\$3.900,00	1	R\$3.900,00	R\$819,00	R\$4.719,00	R\$56.628,00	R\$3.900,00	R\$819,00	R\$1.300,00	R\$6.019,00	R\$62.647,00							
ASSESSOR DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$1.518,00	2	R\$3.036,00	R\$637,56	R\$3.673,56	R\$44.082,72	R\$3.036,00	R\$637,56	R\$1.012,00	R\$4.685,56	R\$48.768,28							
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DA SEMADES	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
DIRETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR DE BENEFÍCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
ASSESSOR DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SAN	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14							
CHEFE DE OFICINAS	R\$2.000,00	3	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	R\$87.120,00	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$2.000,00	R\$9.260,00	R\$96.380,00							
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMADES	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SEMADES	R\$2.500,00	2	R\$5.000,00	R\$1.050,00	R\$6.050,00	R\$72.600,00	R\$5.000,00	R\$1.050,00	R\$1.666,67	R\$7.116,67	R\$80.316,67							
ASSESSOR DE GESTÃO DE AÇÕES HABITACIONAIS	R\$2.700,00	1	R\$2.700,00	R\$567,00	R\$3.267,00	R\$39.204,00	R\$2.700,00	R\$567,00	R\$900,00	R\$4.167,00	R\$43.371,00							
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA	R\$5.900,00	1	R\$5.900,00	R\$1.239,00	R\$7.139,00	R\$85.668,00	R\$5.900,00	R\$1.239,00	R\$1.966,67	R\$9.105,67	R\$94.773,67							
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMDETR	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$5.900,00	1	R\$5.900,00	R\$1.239,00	R\$7.139,00	R\$85.668,00	R\$5.900,00	R\$1.239,00	R\$1.966,67	R\$9.105,67	R\$94.773,67							
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMMA	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
ASSESSOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67							
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS	R\$2.600,00	1	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$3.146,00	R\$37.752,00	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$866,67	R\$4.012,67	R\$41.764,67							
ASSESSOR DO SERVIÇO DE LIMPEZA REGIONAL	R\$2.500,00	7	R\$17.500,00	R\$3.675,00	R\$21.175,00	R\$254.100,00	R\$17.500,00	R\$3.675,00	R\$5.833,33	R\$27.008,33	R\$281.108,33							
ASSESSOR DO SERVIÇO DE VARRIAÇÃO PÚBLICA	R\$1.700,00	13	R\$22.100,00	R\$4.641,00	R\$26.741,00	R\$320.892,00	R\$22.100,00	R\$4.641,00	R\$7.366,67	R\$34.107,67	R\$354.999,67							
SUBSECRETARIO (A) DE AGRICULTURA	R\$2.900,00	1	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$3.509,00	R\$42.108,00	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$966,67	R\$4.475,67	R\$46.583,67							
ASSESSOR DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
DIRETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR ESPECIAL DA SEMOSUR	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DO SETOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$4.235,00	R\$50.820,00	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$1.166,67	R\$5.401,67	R\$56.221,67							
CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS	R\$2.100,00	1	R\$2.100,00	R\$441,00	R\$2.541,00	R\$30.492,00	R\$2.100,00	R\$441,00	R\$700,00	R\$3.241,00	R\$33.733,00							
ASSESSOR DE FROTA DA SEME	R\$2.600,00	1	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$3.146,00	R\$37.752,00	R\$2.600,00	R\$546,00	R\$866,67	R\$4.012,67	R\$41.764,67							
ASSESSOR DE GESTÃO ESCOLAR NÍVEL II	R\$2.500,00	5	R\$12.500,00	R\$2.625,00	R\$15.125,00	R\$181.500,00	R\$12.500,00	R\$2.625,00	R\$4.166,67	R\$19.291,67	R\$200.791,67							
ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$3.000,00	2	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$7.260,00	R\$87.120,00	R\$6.000,00	R\$1.260,00	R\$2.000,00	R\$9.260,00	R\$96.380,00							
ASSESSOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO CAMPO	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00							
ASSESSOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00							
ASSESSOR ESPECIALISTA PEDAGÓGICO E EM GESTÃO DE TEMPO INTEGRAL	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00							
ASSESSOR DE GABINETE DA SEME	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00							
DIRETOR DE ESTATÍSTICA	R\$1.700,00	1	R\$1.700,00	R\$357,00	R\$2.057,00	R\$24.684,00	R\$1.700,00	R\$357,00	R\$566,67	R\$2.623,67	R\$27.307,67							
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SEME	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14							
CHEFE DE GABINETE DA SEME	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14							
CHEFE DE ADMINISTRATIVO DA SEME	R\$1.518,00	1	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$1.836,78	R\$22.041,36	R\$1.518,00	R\$318,78	R\$506,00	R\$2.342,78	R\$24.384,14							
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- NÍVEL II	R\$2.700,00	1	R\$2.700,00	R\$567,00	R\$3.267,00	R\$39.204,00	R\$2.700,00	R\$567,00	R\$900,00	R\$4.167,00	R\$43.371,00							
ASSESSOR DA DEFESA CIVIL	R\$1.800,00	1	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$2.178,00	R\$26.136,00	R\$1.800,00	R\$378,00	R\$600,00	R\$2.778,00	R\$28.914,00							
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I	R\$1.800,00	3	R\$5.400,00	R\$1.134,00	R\$6.534,00	R\$78.408,00	R\$5.400,00	R\$1.134,00	R\$1.800,00	R\$8.334,00	R\$86.742,00							
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00							
ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL IV	R\$4.000,00	1	R\$4.000,00	R\$840,00	R\$4.840,00	R\$58.080,00	R\$4.000,00	R\$840,00	R\$1.333,33	R\$6.173,33	R\$64.253,33							
ASSESSOR DE AGENDAMENTO	R\$1.518,00	7	R\$10.626,00	R\$2.231,46	R\$12.857,46	R\$154.289,52	R\$10.626,00	R\$2.231,46	R\$3.542,00	R\$16.399,46	R\$170.688,98							
DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$3.500,00	1	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$4.235,00	R\$50.820,00	R\$3.500,00	R\$735,00	R\$1.166,67	R\$5.401,67	R\$56.221,67							
DIRETOR DA SAÚDE MENTAL E CAPS	R\$3.300,00	1	R\$3.300,00	R\$693,00	R\$3.993,00	R\$47.916,00	R\$3.300,00	R\$693,00	R\$1.100,00	R\$5.093,00	R\$53.009,00							
CHEFE DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DA APS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE ADMINISTRATIVO DA SEMUS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMUS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DE ALMOXARIFADO DA SEMUS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
CHEFE DE SERVIÇOS DA UNIDADE SANITÁRIA	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33							
ASSESSOR DE GABINETE DA SEMUS	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67							
ASSESSOR DE TRANSPORTE DO GABINETE DA SEMUS	R\$2.300,00	1	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$2.783,00	R\$33.396,00	R\$2.300,00	R\$483,00	R\$766,67	R\$3.549,67	R\$36.945,67							
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							
ASSESSOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DA SEMUS	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67							

ASSESSOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEMUS	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
ASSESSOR DA CASA DA CRIANÇA	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
ENFERMEIRO DIRETOR DA CASA DA MULHER	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE DA SEMUS	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO E FROTA DA SEMUS	R\$2.500,00	1	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$3.025,00	R\$36.300,00	R\$2.500,00	R\$525,00	R\$833,33	R\$3.858,33	R\$40.158,33
CHEFE DE ARTICULAÇÃO E EVENTOS DA SEMUS	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00
DIRETOR DE ODONTOLOGIA	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	R\$5.900,00	1	R\$5.900,00	R\$1.239,00	R\$7.139,00	R\$85.668,00	R\$5.900,00	R\$1.239,00	R\$1.966,67	R\$9.105,67	R\$94.773,67
SUBSECRETÁRIO (A) DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO	R\$2.900,00	1	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$3.509,00	R\$42.108,00	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$966,67	R\$4.475,67	R\$46.583,67
ASSESSOR DE IMPRENSA	R\$3.000,00	1	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$3.630,00	R\$43.560,00	R\$3.000,00	R\$630,00	R\$1.000,00	R\$4.630,00	R\$48.190,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	R\$2.900,00	1	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$3.509,00	R\$42.108,00	R\$2.900,00	R\$609,00	R\$966,67	R\$4.475,67	R\$46.583,67
ASSESSOR DE PROJETOS ESPORTIVOS	R\$2.500,00	3	R\$7.500,00	R\$1.575,00	R\$9.075,00	R\$108.900,00	R\$7.500,00	R\$1.575,00	R\$2.500,00	R\$11.575,00	R\$120.475,00
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	R\$2.000,00	1	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$2.420,00	R\$29.040,00	R\$2.000,00	R\$420,00	R\$666,67	R\$3.086,67	R\$32.126,67
TOTAL		112	R\$268.034,00	R\$56.287,14	R\$324.321,14	R\$3.891.853,68	R\$268.034,00	R\$56.287,14	R\$89.344,67	R\$413.665,81	R\$4.305.519,49

Mimoso do Sul, 28 de janeiro de 2024

OBS: Cálculos baseados com a patronal do INSS.
Obs: Margem de erro de 1% para mais ou menos.

Leila da Silva Braga
Chefe do Setor de Recursos Humanos

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO****CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DENOMINADO CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS, COM VENCIMENTO INICIAL MENSAL DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**

EXERCÍCIO 2025	
DÉFICIT FINANCEIRO 2024	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES (OUTUBRO/2024 A DEZEMBRO/2024)	R\$ 1.330.080,80
RECEITA ESPERADA EM 2025	R\$ 7.240.770,29
RECEITA MÉDIA MENSAL	R\$ 443.360,26
RECEITA MÉDIA ANUAL	R\$ 5.320.323,2
CUSTO TOTAL GERADO COM A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 25.200,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS SOB A RECEITA MÉDIA ANUAL	0,00473%

Verificamos que a referida CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS impactará o orçamento estimado anual da Autarquia em apenas **0,00473%**. Valor esse que não causará grandes impactos à nossa receita corrente líquida e equilíbrio econômico - financeiro da instituição.

Atenciosamente,

Mimoso do Sul / ES, 14 de janeiro de 2025

ALAN MASSINI**POSSE:10477897797**Assinado de forma digital por ALAN
MASSINI POSSE:10477897797
Dados: 2025.01.14 09:44:33 -03'00'**ALAN MASSINI POSSE**

DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº. 014/2021

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO****CRIAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DENOMINADO
DIRETOR EXECUTIVO, COM VENCIMENTO INICIAL DE R\$
3.500,00 (TRÊS MIL E QUINENTOS REAIS)**

EXERCÍCIO 2025	
DÉFICIT FINANCEIRO 2024	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES (OUTUBRO/2024 A DEZEMBRO/2024)	R\$ 1.330.080,80
RECEITA ESPERADA EM 2025	R\$ 7.240.770,29
RECEITA MÉDIA MENSAL	R\$ 443.360,26
RECEITA MÉDIA ANUAL	R\$ 5.320.323,2
CUSTO TOTAL GERADO COM A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS	R\$ 42.000,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE MÁQUINAS PESADAS SOB A RECEITA MÉDIA ANUAL	0,00789%

Verificamos que a referida CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR EXECUTIVO impactará o orçamento estimado anual da Autarquia em apenas **0,00789%**. Valor esse que não causará grandes impactos à nossa receita corrente líquida e equilíbrio econômico - financeiro da instituição.

Atenciosamente,

Mimoso do Sul / ES, 14 de janeiro de 2025

ALAN MASSINI POSSE

DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº. 014/2021

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

ANEXO – VIII

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS E NOMENCLATURA DE CARGOS, EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora;

CONSIDERANDO que o índice de gasto com pessoal do poder executivo do município de Mimoso do Sul atingiu **43,96%** (quarenta e três vírgula noventa e seis por cento) da Receita Corrente Líquida, apurado até novembro de 2024, portanto, menor que o limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados que é de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento).

CONSIDERANDO que o montante da Receita Corrente Líquida, base de cálculo para o gasto com pessoal, é utilizado para quitar despesas correntes que não são de pessoal tais como auxílio alimentação, prestação de serviços, material de Consumo dentre outras despesas correntes devendo ser considerado para impacto financeiro e disponibilidade de caixa;

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na



Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos compreendem **a alteração de vencimentos e nomenclatura de cargos, extinção e criação de cargos** para o ano de 2025 do município de Mimoso do Sul, planilhas de levantamento elaboradas pelo setor de recursos humanos.

Considerando a realidade financeira do município para o exercício de 2025, bem como a projeção de gastos com pessoal de janeiro a dezembro de 2025, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 2917/2024, **e levando em conta as despesas incluídas no cálculo dos gastos com pessoal, e impactos realizados anteriores a este estima-se que o montante total a ser destinado a essa despesa até o final do exercício de 2025 será de R\$ 61.388.917,56 (sessenta e um milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) aproximadamente.**

Para o ano de 2025, estimamos que o acréscimo na folha de pagamento **mensal** no município de MIMOSO DO SUL-ES será de R\$ 299.395,10 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos, com gasto de R\$ 3.592.741,20 (três milhões quinhentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) **anual**, conforme demonstrado abaixo:

Alteração de Cargos (A)	R\$ 469.177,84
Criação de Cargos (B)	R\$ 4.305.519,49
Extinção de Cargos (C)	R\$ 1.181.956,13
Acréscimo Total (A+B-C)	R\$ 3.592.741,20



Conforme disposto do Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal existe a obrigatoriedade de elaboração de impacto orçamentário – in verbis.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhada de:

*I- estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes;
II- declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Para o ano de **2025**, a estimativa é de que a receita corrente líquida atinja o montante aproximado de R\$ 115.505.221,94 (cento e quinze milhões quinhentos e cinco mil duzentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) e prevê-se uma despesa com pessoal no total de R\$ 64.981.658,76 (sessenta e quatro milhões novecentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) aproximadamente, resultando em um percentual de gasto com pessoal projetado de **56,26% (cinquenta e seis vírgula vinte e seis por cento), SUPERIOR** ao limite máximo estabelecido através do Parágrafo Único do art. 20 da LRF que é de 54,00% (cinquenta e quatro por cento), **SUPERIOR** ao limite prudencial que é de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento), e **SUPERIOR** ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Para o exercício de **2026**, a estimativa é de que a receita atinja o montante de R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais) aproximadamente, com base em um crescimento de 3,00% (três por cento) em relação ao valor considerado em 2025 e o gasto estimado com pessoal poderá atingir o montante de R\$ 68.230.741,70 (sessenta e oito milhões duzentos e trinta mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) aproximadamente, com base em um crescimento de 5,00% (cinco por cento)



em relação ao valor considerado em 2025, resultando em um percentual de gasto com pessoal estimado de **57,34% (cinquenta e sete vírgula trinta e quatro por cento)**, índice este, **SUPERIOR** ao limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF que é de 54,00% (cinquenta e quatro por cento), **SUPERIOR** ao limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e **SUPERIOR** ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF.

Para o ano de **2027**, a estimativa é de que a receita corrente líquida atinja o montante aproximado de R\$ 122.600.000,00 (cento e vinte e dois milhões e seiscientos mil reais) com base em um crescimento de 3,00% (três por cento) em relação ao valor em 2026 e prevê-se uma despesa com pessoal no total de R\$ 71.642.278,79 (setenta e um milhões seiscientos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) aproximadamente, com base em um crescimento de 5,00% (cinco por cento) em relação ao valor em 2026, resultando em um percentual de gasto com pessoal de **58,44% (cinquenta e oito vírgula quarenta e quatro por cento)**, **SUPERIOR** ao limite máximo estabelecido através do Parágrafo Único do art. 20 da LRF que é de 54,00% (cinquenta e quatro por cento), **SUPERIOR** ao limite prudencial que é de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento), e **SUPERIOR** ao limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60% (quarenta e oito vírgula sessenta por cento), conforme Inciso II, parágrafo 1º, do art. 59 da LRF, conforme demonstrado a seguir:

CALCULO E ESTIMATIVA DOS LIMITES LEGAIS			
ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	%
2025	115.505.221,94	64.981.658,76	56,26
2026	119.000.000,00	68.230.741,70	57,34
2027	122.600.000,00	71.642.278,79	58,44

Salientamos ainda que, em todas as projeções consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.



No que diz respeito à receita corrente líquida, há de se considerar que, por força do Inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, existem valores significativos arrecadados pelo município que não poderão ser utilizados para pagamento da folha de pessoal do executivo municipal, gerando com isso, um descompasso financeiro para o município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento. Somente a título de exemplo, demonstramos a seguir algumas das receitas arrecadadas pelo município, que fazem parte da RCL-Receita Corrente Líquida, e que **não podem ser utilizados para pagamento de pessoal**:

VALORES INTEGRANTES DA RCL IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE PESSOAL
Descrição
Contribuição para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública
Remuneração Depósito Bancário Recursos Vinculados
Receitas de Serviços
Royalties Estadual
Royalties Federal
Transferências Federal SUS (Exceto PACS e PSF)
Transferências Fundo de Assistência Social
Transferências do FNDE
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Farmácia Básica Estadual - Saúde
Transferência Convênio de Custeio
Transferência Convênio Transporte Escolar

Portanto, além das projeções de gasto com pessoal, calculada com base no Orçamento Anual de 2025, para comportar os acréscimos propostos em tela, **é imprescindível que o gestor continue adotando medidas para redução de gasto com pessoal** e leve em consideração as receitas vinculadas apresentadas anteriormente, pois apesar de fazerem parte da RCL-Receita Corrente Líquida do município, as mesmas **não poderão ser utilizadas para quitação da folha de pagamento de pessoal**.

Com relação à previsão orçamentária de dotação para gasto com pessoal, os valores pleiteados se encontram devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas previstas nas leis orçamentárias, entende-se que os valores objeto de estudo deste impacto poderão prejudicar diretamente as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes



Orçamentárias da Prefeitura de Mimoso do Sul– ES, para o exercício de 2025 dependendo da natureza dinâmica da arrecadação e das despesas públicas . Nota-se que os percentuais estimados ultrapassam o limite para emissão de parecer de alerta pelo Tribunal de Contas dos Estados, que é de 48,60%, e o limite prudencial estabelecido através do Parágrafo Único do art. 22 da LRF que é de 51,30% , e não ultrapassam o limite máximo de gasto com pessoal estabelecido no art. 20 da LRF de 54,00%. Considera-se ainda que todas as despesas mencionadas a cada impacto serão, conseqüentemente, somadas aos impactos posteriores. Em conseqüente, devem ser observados e avaliados o impacto financeiro das receitas com vinculação específica, que integram a receita corrente líquida utilizada como base de cálculo de apuração do gasto com pessoal, mas que não podem ser utilizadas para pagamento da Folha.

Mimoso do Sul - ES, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
Iasmyn Tunholi Jadalla
Secretária Municipal da Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRA

ANEXO – IX

Na qualidade de Secretária de Fazenda da Prefeitura de Mimoso do Sul - ES, declaro, para os devidos fins e em conformidade com a Lei Federal Complementar nº 101/2000, que o levantamento de impacto orçamentário e financeiro está alinhado à previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025. O índice de gasto com pessoal pode alcançar 56,26% (cinquenta e seis vírgula vinte e seis por cento), apurado com base nos valores constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, somados aos dados deste impacto e demais realizados anteriormente, estando abaixo do limite máximo de 54,00% (cinquenta e quatro por cento). Informo, ainda, que as despesas relacionadas ao objeto em questão não comprometem as ações previstas no Plano Plurianual (PPA), nem as metas e resultados fiscais do município, conforme as informações fornecidas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e registradas no processo em evidência.

Ressalto que as previsões orçamentárias foram elaboradas com base em estimativas considerando o cenário econômico atual do município, estando sujeito a mudanças, podendo acarretar em acréscimos ou decréscimos dos valores previstos, e caso ocorram, o chefe do poder executivo deverá adotar medidas para mitigar os seus efeitos.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mimoso do Sul - ES, 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por
Iasmyn Tunholi Jadalla
Secretária Municipal da Fazenda

Praça Cel. Paiva Gonçalves, nº 50 – Centro – CEP: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIMOSO DO SUL/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça Cel. Paiva Gonçalves, nº 50 – Centro – CEP: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES
Tel: (28) 3027-6101 CNPJ nº 27.174.119/0001-37



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.